



CARTA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO (SE)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito (SE) tem como missão primordial atender às necessidades dos cidadãos, oferecendo serviços públicos de alta qualidade. Nossa gestão é pautada pela modernização, eficiência, excelência e democratização dos resultados, sempre respeitando o princípio constitucional fundamental da cidadania.

Em conformidade com a Lei Federal 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, a Prefeitura Municipal de Campo do Brito (SE) estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão. Esta Carta tem como objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelos diversos órgãos ou entidades municipais, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Através da Carta de Serviços, a Prefeitura Municipal de Campo do Brito (SE) busca otimizar a disponibilidade das informações ao cidadão. Nosso objetivo é garantir que todos os cidadãos tenham acesso fácil e rápido às informações sobre os serviços que oferecemos.

Apresentamos a nossa Carta de Serviços e convidamos todos os cidadãos a descobrir o que a Prefeitura Municipal de Campo do Brito (SE) tem a oferecer. Estamos comprometidos em servir a nossa comunidade com transparência, eficiência e respeito. Sua participação é fundamental para continuarmos melhorando nossos serviços e atendimento.



SUMÁRIO

1. GABINETE DO PREFEITO

- I. Atendimento à população*
- II. Ouvidoria*
- III. Serviço de informação ao cidadão (sic)*

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- I. Junta militar*

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- I. Micro empreendedor individual*

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- I. Atendimento à população*
- II. Poda de árvores*
- III. Entrega de sementes e mudas*
- IV. Serviço de ara maquinários*

5. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I. Cadastro único*
- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv)*
- III. Serviço de proteção e atendimento integral a família (paif-cras)*
- IV. Programa criança feliz (pcf)*
- V. Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (paefi-creas)*
- VI. Carteira do idoso e do deficiente*
- VII. Programa alimento para todos – cesta básica*
- VIII. Auxílio enxoval – kit gestante*
- IX. Auxílio funeral*



X. *Auxílio moradia*

6. SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

7. SECRETARIA DE FAZENDA

8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

9. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

I. *Pavimentação básica*

II. *Serviços de sepultamento*

III. *Iluminação pública*

IV. *Coleta de resíduos da construção civil e podas*

V. *Serviços de obras e infraestrutura nas estradas rurais*

VI. *Coleta de resíduos domésticos*

10. SECRETARIA DE SAÚDE

I. *Central de ambulâncias e veículos de atendimento*

II. *Concessão de insumos e tratamentos sem cobertura sus*

III. *Distribuição de medicamentos*

IV. *Medicamentos de alto custo*

V. *Atenção primária à saúde*

VI. *Vigilância epidemiológica*

VII. *Conselho municipal de saúde*

11. SERVIÇOS DE SAÚDE

I. *Secretaria municipal de saúde*

II. *Serviços prestados na sede da secretaria*

III. *Vigilância epidemiológica*

IV. *Vigilância sanitária*

V. *Núcleo de endemias*

VI. *Consultório veterinário são francisco de assis*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

- VII. *Núcleo interno de regulação*
- VIII. *Academia da saúde adelmo dias de almeida*
- IX. *Academia da saúde venâncio francisco de gois*
- X. *Centro de atenção psicossocial i vera lúcia ferreira da cruz*
- XI. *Centro de reabilitação quitéria delfina de souza*
- XII. *Clínica de saúde da família nossa senhora da boa hora*
- XIII. *Posto de saúde antônio ferreira da cruz*
- XIV. *Posto de saúde arminda maria de souza*
- XV. *Posto de saúde brasileiro da cruz mendonça*
- XVI. *Posto de saúde cariolando de souza*
- XVII. *Posto de saúde epifânio josé de andrade*
- XVIII. *Posto de saúde josé domingos de lima*
- XIX. *Posto de saúde josé manóel dos santos*
- XX. *Posto de saúde josé mecenas santos*
- XXI. *Posto de saúde roque josé de souza*
- XXII. *Unidade básica de saúde antônio vitor*
- XXIII. *Unidade básica de saúde joão evangelista dos passos*
- XXIV. *Unidade básica de saúde manóel de souza*
- XXV. *Unidade básica de saúde maria bezerra do espírito santo*



CARTA DE SERVIÇOS

1. GABINETE DO PREFEITO

I. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Descrição dos serviços: Atendimento aos munícipes para solicitações, sugestões e esclarecimentos de dúvidas das relativas ao município e a prefeitura.

Requisitos Exigidos: É necessário o cadastro antecipado para marcação na agenda

Etapas do Processo: Vir pessoalmente na recepção ou ligar para o telefone geral da prefeitura cadastrado

Documentos Necessários: RG e Comprovante de Residência

Quem pode acessar? Qualquer munícipe

Prazo máximo para resposta: 48 horas

Forma de atendimento e acesso: Presencial e por telefone

Local: Recepção (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: gabinete@campodobrito.se.gov.br

II. OUVIDORIA

Descrição dos serviços: Facilitar o acesso do cidadão ao sistema de ouvidoria; receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços.

Requisitos Exigidos: Nenhum



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Etapas do Processo: Abertura da manifestação; análise dos envolvidos; Encaminhamento para o setor competente responder; Responder ao cidadão demandante;

Documentos Necessários: Nenhum

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: No prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa

Forma de atendimento e acesso: Presencial e Eletrônico

WebSite: (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>)

Local: Recursos Humanos (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

III. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Descrição dos serviços: Solicitar Informações previstas na Lei de Acesso à Informação (SIC)

Requisitos Exigidos: A manifestação pode ser realizada por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas. O manifestante deve prestar as informações que lhe forem solicitadas.

Etapas do Processo: Em caso de registro via formulário eletrônico, será necessário informar o número do CPF ou, caso não o tenha, de outro documento. Sendo caso de manifestação eletrônica, é de suma importância o fornecimento de e-mail para possibilitar o recebimento da resposta solicitada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Documentos Necessários: Nenhum

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: no prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa

Forma de atendimento e acesso: Presencial e eletrônica

WebSite:

<https://campodobrito.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/informacoes>

Local: Recursos Humanos (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: comunicacao@campodobrito.se.gov.br



2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I. JUNTA MILITAR

Descrição dos serviços: Orientações sobre o Alistamento

Requisitos Exigidos: O Alistamento militar é obrigatório ao Cidadão do sexo masculino a partir do ano que completa 18 anos de idade e até 6 meses após o seu aniversário. O alistamento poderá ser feito após seis meses do aniversário de 18 anos e até completar 45 anos mediante pagamento de multa.

Para alistamento eletrônico é necessário cadastro no GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>)

Etapas do Processo: Comparecer à Junta de Serviço Militar munido dos documentos

Documentos Necessários: Certidão de nascimento ou casamento; RG e CPF; Comprovante de residência atual; recolher taxa através de guia obtida na Junta de Serviço Militar; recolher multa somente em caso de alistamento fora do prazo legal através de guia obtida na Junta de Serviço Militar.

Quem pode acessar? Qualquer cidadão do sexo masculino

Forma de atendimento e acesso: Presencial e Eletrônico (<https://alistamento.eb.mil.br/>)

Local: Recursos Humanos (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br



3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

I. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição dos serviços: Orientação sobre a abertura de MEI

Requisitos Exigidos: Ser maior de 18 anos (ou ter entre 16 - 18 anos e/ou ser emancipado); atuar com uma das atividades permitidas pelo MEI; não participar como sócio, administrador ou titular de outra empresa; não ter empregado ou ter no máximo um

Etapas do Processo: Agendar atendimento com o agente empreendedor; Comparecer na data e hora agendada, levando a documentação exigida; O agente fará a abertura do MEI preenchendo o formulário apropriado; Os dados são conferidos e é feita a abertura do MEI; Caso esteja tudo certo, seu CNPJ MEI é enviado por e-mail em até 48 horas Úteis. Pronto! Sua empresa está formalizada

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de Endereço da Empresa (pode ser a sua casa, a depender da atividade); Título de Eleitor; Número da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física se declarou nos Últimos dois anos;

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: De 1 (um) a 2 (dois) dias.

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Sala do Empreendedor (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br



4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

I. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Descrição dos serviços: Todos os serviços relacionados à agricultura e meio ambiente

Requisitos Exigidos: Ser munícipes

Etapas do Processo: Comparecer na secretaria; fazer o agendamento prévio; comparecer na data agendada; emissão da autorização

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de endereço

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 5 dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: agricultura@campodobrito.se.gov.br

II. PODA DE ÁRVORES

Descrição dos serviços: Serviço destinado a poda de árvores quando a copa está muito grande ou em risco de atingir a rede elétrica, quando os galhos estão em eminência de cair, no caso de arvores ou supressão da árvore.

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Entrar em contato com a secretaria por telefone; informar a situação; execução do serviço



Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência

Quem pode acessar? Qualquer munícipe

Prazo máximo para resposta: Até 8 dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: agricultura@campodobrito.se.gov.br

III. ENTREGA DE SEMENTES E MUDAS

Descrição dos serviços: Distribuição de sementes e mudas frutíferas e nativas para as famílias agricultoras. As sementes são distribuídas em parceria com o Estado e Endagro

Requisitos Exigidos: Ser Pequeno Agricultor Familiar ou pequeno Produtor Rural; Ter cadastrado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Ter Declaração de Aptidão ao Pronaf –DAP

Etapas do Processo: Fazer o cadastro na secretaria; Solicitar sementes ao Estado e Endagro para doação; distribuição

Documentos Necessários: RG; CPF; DAP; Comprovante de residência

Quem pode acessar? Agricultores cadastrados

Prazo máximo para resposta: Até 15 dias

Forma de atendimento e acesso - Presencial



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: agricultura@campodobrito.se.gov.br

IV. SERVIÇO DE ARA MAQUINÁRIOS

Descrição dos serviços: Disponibilidade de máquinas e implementos agrícolas que podem ser requisitados pelos agricultores e produtores rurais para aração da terra, transporte de madeira, taquara, outras matérias, mudança, escavação e limpeza de tanque, destocamento, terraplanagem, entre outros.

Requisitos Exigidos: Ter cadastro na secretaria

Etapas do Processo: Solicitação do serviço; Agendamento; Execução

Documentos Necessários: RG; CPF; DAP; Comprovante de residência

Quem pode acessar? Agricultores cadastrados

Prazo máximo para resposta: Variado (de acordo com a solicitação)

Forma de atendimento e acesso - Presencial

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1109

e-mail: agricultura@campodobrito.se.gov.br



5. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. CADASTRO ÚNICO

Descrição dos serviços: Incluir ou atualizar o cadastro do cidadão no Cadastro Único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento que permite identificar e dar visibilidade às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando sua inclusão em políticas públicas sociais.

Requisitos Exigidos: Pertencer a uma família de renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.

Etapas do Processo: Cadastramento no setor do CadÚnico

Documentos Necessários: Documentos para o Responsável Familiar e os membros da família (obrigatório no mínimo um documento de identificação por membro); RG; CPF; Certidão de nascimento/casamento; Carteira de trabalho ou comprovante de renda; Título de eleitor; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Comprovante de matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 48 horas

Forma de atendimento e acesso - Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

II. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)



Descrição dos serviços: É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ofertado em grupos de acordo com faixa etária entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais

Etapas do Processo: Inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Folha resumo – NIS; Certidão de Nascimento; Declaração escolar

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Imediato

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

III. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF-CRAS)

Descrição dos serviços: Serviço destinado a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais

Etapas do Processo: Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família; inserir a família no Programa PAIF; Ações do PAIF: oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos.

Documentos Necessários: RG; CPF; Número de Identificação Social (NIS); Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Folha resumo do Cadastro Único

Quem pode acessar? Famílias inseridas no Cadastro Único

Prazo máximo para resposta: Imediato

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

IV. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

Descrição dos serviços: Serviço ofertados pelo programa, por meio de visita domiciliar, busca o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e o fortalecer os vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família. A fim de levar apoio de qualidade aos beneficiários inseridos o programa criança feliz também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial priorizando o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

acolhimento das famílias bem como, qualificar e potencializar os serviços socioassistenciais. Todo esse trabalho é feito com famílias em alta vulnerabilidade social.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais

Etapas do Processo: Cadastramento com o entrevistador social; receber o entrevistador; Participar das ações do PCF

Documentos Necessários: RG; CPF; Número de Identificação Social (NIS); Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) Folha resumo – NIS; Cartão de Vacinação ou Caderneta da Gestante

Quem pode acessar? Crianças de 0 a 6 anos; Gestantes

Prazo máximo para resposta: Imediato

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

V. **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI-CREAS)**

Descrição dos serviços: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Requisitos Exigidos: Estar em situação de risco social e pessoal



Etapas do Processo: Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família; Inserir a família no Programa PAEFI

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta - 5 dias Úteis

Forma de atendimento e acesso - Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

VI. CARTEIRA DO IDOSO E DO DEFICIENTE

Descrição dos serviços: Emitir a carteira do idoso e/ou do deficiente. Garantir gratuidade ou desconto 50% no sistema de transporte interestadual, tais como: ônibus, trens e barcos conforme o Estatuto do idoso, Lei 10741/2013.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserida no Cadastro Único para Programas Sociais; Ser maior de 60 anos; Ter renda de até 02 salários mínimos

Etapas do Processo: Requerimento no CRAS

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Folha Resumo – NIS

Quem pode acessar? Qualquer cidadão



Prazo máximo para resposta: 5 dias Úteis

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

VII. PROGRAMA ALIMENTO PARA TODOS – CESTA BÁSICA

Descrição dos serviços: O Programa Alimentos para Todos consiste em atender até 600 famílias/mês, do município, visando fornecer 01 Cesta Básica mensal, para as famílias em situação de risco social, econômico e em estado de insegurança alimentar.

Requisitos Exigidos: Demandas de Acesso para Inscrição; Situação de Desemprego; Encontra-se em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de abandono, acamados; Vulnerabilidades decorridas por algum tipo de deficiência, que ocasione incapacidade para o exercício de atividades produtivas, gerando ausência de renda; Carência alimentar; Por determinação do Poder Judiciário; Que residam de aluguel, e tenha ônus financeiro, ou em moradia irregular; Pessoas acometidas de doenças incapacitantes; Usuários dos serviços da política de assistência social: CRAS; CREAS; ou Rede Socioassistencial

Etapas do Processo: Inscrição no CaDÚnico; Requerimento; Visita Domiciliar; Relatório Social; Termo de Recebimento

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento dos Filhos; Certidão de Casamento; Carteira de Trabalho – CTPS; Folha resumo – NIS

Quem pode acessar? Qualquer cidadão em situação de vulnerabilidade social e/ou nutricional

Prazo máximo para resposta: 5 dias Úteis



Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

VIII. AUXILIO ENXOVAL – KIT GESTANTE

Descrição dos serviços: O projeto gerar vidas concede o auxílio natalidade as gestantes em situação de vulnerabilidade, com o acompanhamento, atividades e entrega do kit gestante que é composto por: Macacão longo para bebê; Kit de roupa com 05 peças (camiseta, casaquinho, calça, luva e sapatinho); Toalha de banho Infantil; Fralda em tecido (pacote com 5 unidades); Shampoo para bebê; Lavanda para bebê; Meia; Cobertor; Manta; Banheira plástica; Camiseta Regata; Kit escova e pente; Sabonete líquido; Pijama infantil, 01 pc de fralda descartável e Conjunto de bolsa.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais

Etapas do Processo: Inscrição no CaDÚnico; Requerimento; Visita Domiciliar; Relatório Social; Termo de Recebimento.

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Caderneta da Gestante; Folha resumo – NIS

Quem pode acessar? Gestantes em situação de vulnerabilidade social

Prazo máximo para resposta: Imediato

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)



Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com

IX. AUXILIO FUNERAL

Descrição dos serviços: O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação funerária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma Única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Requisitos Exigidos: Estar em situação de vulnerabilidade econômica e social

Etapas do Processo: Requerimento; Visita Domiciliar; Relatório Social; Termo de Recebimento.

Documentos Necessários: Documentos do Responsável Familiar ou Requerente; RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Certidão de Óbito

Quem pode acessar? Famílias em situação de vulnerabilidade social

Prazo máximo para resposta: Imediato

Forma de atendimento e acesso – Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com



X. AUXILIO MORADIA

Descrição dos serviços: O benefício Eventual na forma de Auxílio Moradia, constitui-se uma ação da Assistência Social, na concessão em pecúnia para as famílias de baixa renda.

Requisitos Exigidos: Estar devidamente inserida no Cadastro Único para Programas Sociais

Etapas do Processo: Inscrição no CaDÚnico; Requerimento; Visita Domiciliar; Relatório Social

Documentos Necessários:

DO LOCADOR: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Folha resumo – NIS; Contrato de locação

DO LOCATÁRIO: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água); Recibo ou Escritura do Imóvel

Quem pode acessar? Famílias em situação de vulnerabilidade social

Prazo máximo para resposta: 5 dias Úteis

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: CRAS - Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: assistencia@campodobrito.se.gov.br; casadafamiliacras@yahoo.com



6. SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Em elaboração...

Descrição dos serviços:

Requisitos Exigidos:

Etapas do Processo:

Documentos Necessários:

Quem pode acessar?

Prazo máximo para resposta:

Forma de atendimento e acesso

Local e Horário de atendimento



7. SECRETARIA DE FAZENDA

Em elaboração...

Descrição dos serviços:

Requisitos Exigidos:

Etapas do Processo:

Documentos Necessários:

Quem pode acessar?

Prazo máximo para resposta:

Forma de atendimento e acesso

Local e Horário de atendimento



8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Em elaboração...

Descrição dos serviços:

Requisitos Exigidos:

Etapas do Processo:

Documentos Necessários:

Quem pode acessar?

Prazo máximo para resposta:

Forma de atendimento e acesso

Local e Horário de atendimento



9. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

I. PAVIMENTAÇÃO BÁSICA

Descrição dos serviços: Manutenção, Recuperação e implantação de pavimentação. Como por exemplo: reparo de meio-fio, conserto de calçamento, tapa buraco, etc.

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria; Execução do serviço.

Documentos Necessários: RG; CPF; Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)

Quem pode acessar? Qualquer munícipe

Prazo máximo para resposta: Até 10 dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br

II. SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Descrição dos serviços: Serviço funerário de sepultamento de corpos.

Requisitos Exigidos: Ter posse de uma vaga no cemitério; ter autorização para utilização de vaga de terceiro.

Etapas do Processo: Comparecer na Secretária para fazer requerimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Documentos Necessários: Guia de Sepultamento; Cópia Recibo ou Escritura do mausoléu; Cópia Declaração de óbito; Cópia RG e CPF do falecido (a); Autorização do responsável para abertura da sepultura.

Quem pode acessar? Qualquer munícipe parente ou responsável

Prazo máximo para resposta: 1 dia

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br

III. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição dos serviços: Manutenção da iluminação pública, como por exemplo: troca de lâmpadas, substituição de posta, troca de relê, etc.

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras; Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria; Execução do serviço.

Documentos Necessários: Cópia do RG e CPF do proprietário; Cópia do Comprovante de residência

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 2 (dois) dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial, telefone e eletrônico (e-mail)



Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br

IV. COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PODAS

Descrição dos serviços: Recolhimento de resíduos da construção civil; Poda de árvores.

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras; uma equipe da secretaria irá ao local fazer vistoria; Execução do serviço.

Documentos Necessários: Cópia do RG e CPF do proprietário; Cópia do Comprovante de residência

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 2 (dois) dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial, telefone e eletrônico (e-mail)

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br



V. SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS

Descrição dos serviços: Recuperação das estradas vicinais, pontes, reposição de material e drenagem para escoamento das águas.

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras e estradas; Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria; Execução do serviço.

Documentos Necessários: Cópia do RG e CPF do proprietário; Cópia do Comprovante de residência

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 10 (dez) dias

Forma de atendimento e acesso - Presencial e eletrônico (e-mail)

Local: Complexo Administrativo João Luiz da Rocha (Praça Boa Hora, Nº 29 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br

VI. COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

Descrição dos serviços: Define-se como os serviços de coleta domiciliares e comerciais, dos resíduos sólidos domiciliares da sede do município e de respectivos povoados. A coleta domiciliar é executada em todas as vias públicas oficiais e abertas a veículos de coleta, com frequência em todo o município e seus povoados, obedecendo o cronograma de coletas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Requisitos Exigidos: Nenhum

Etapas do Processo: Segue o processo dos dias de coleta; Execução do serviço.

Documentos Necessários: Nenhum

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Nenhum

Forma de atendimento e acesso: Presencial nos imóveis e ruas

Local: Centro Administrativo (Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: obras@campodobrito.se.gov.br



10. SECRETARIA DE SAÚDE

I. CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE ATENDIMENTO

Descrição dos serviços: Atendimento móvel de urgência e emergência

Requisitos Exigidos: Pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável; Gestantes e idosos devidamente acompanhadas; Urgências referentes a ambulância tipo B ou C o munícipe deverá entrar em contato com o 192 (Serviços de atendimento móvel do SAMU); em caso de equipe médica na cidade, o paciente deverá ser encaminhado à Unidade Básica de Saúde, Clínica da Saúde da Família. Após a orientação médica desloca-se para o hospital mais próximo.

Etapas do Processo: Entrar em contato telefônico ou presencial; passar as informações básicas tais como, endereço, nome do paciente e sintomas.

Documentos Necessários: RG; CPF; Cartão SUS.

Quem pode acessar? Qualquer cidadão dentro da área do município

Prazo máximo para resposta: Entre 0:30m a 1:30h

Forma de atendimento e acesso: Presencial e telefônico

Local: Clínica de Saúde da Família (Rua Rodrigues Dórea – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

II. CONCESSÃO DE INSUMOS E TRATAMENTOS SEM COBERTURA SUS

Descrição dos serviços: Concessão de fornecimento de fraldas geriátricas, leite e dietas especiais e outros insumos, além de tratamentos especiais que não estão inclusos cobertos pelo SUS



Requisitos Exigidos: Apresentação de documentos com as devidas prescrições médicas ou odontológicas; para consultas, exames e cirurgias que seja devidamente comprovado por documento fornecido por médico inscrito no CRM; O beneficiário deverá periodicamente apresentar junto à Secretaria Municipal de Saúde comprovante de acompanhamento com profissionais técnicos da rede de saúde;

Étapas do Processo: Procurar o serviço social da Secretaria Municipal de saúde; apresentar documentação exigida; A Assistente Social irá analisar a documentação para elaborar o relatório.

Documentos Necessários: RG; CPF; Cartão SUS; Requerimento pelo pretensão beneficiário; Relatório da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidos os critérios individuais para cada auxílio

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: A depender da demanda

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Clínica de Saúde da Família (Rua Rodrigues Dórea – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

III. DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição dos serviços: Fornecer medicamentos gratuitos que fazem parte da Atenção Básica à Saúde (SUS).

Requisitos Exigidos: Ser maior de 18 anos; (Quanto ao usuário, a idade só será relevante referente aos requisitos do medicamento solicitado); O medicamento deve ser um dos constantes na relação de medicamentos do SUS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Etapas do Processo: Dirigir-se a Unidade Básica de Saúde – UBS mais próxima, acompanhado da receita médica e cópia com validade de 3 (três) meses, com as informações da duração do tratamento, número de medicamentos, identificação do profissional, para ter acesso aos medicamentos da Atenção Básica;

Documentos Necessários: RG; CPF; Cartão SUS; Receita original e cópia (até 3 meses de validade)

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: A depender da demanda e disponibilidade

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Clínica de Saúde da Família (Rua Rodrigues Dórea – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

IV. MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Descrição dos serviços: Os medicamentos de alto custo são medicamentos que fazem parte da Atenção Secundária à Saúde. Esses medicamentos atendem pessoas com doenças raras, ou usam medicamentos mais caros ou ainda para situações que não foram resolvidas com medicamentos mais simples. A Secretaria de Saúde disponibiliza e orienta o cidadão sobre solicitação desse tipo de medicamento – Farmácia especializada

Requisitos Exigidos: Ser maior de 18 anos; (Quanto ao usuário, a idade só será relevante referente aos requisitos do medicamento solicitado).

Etapas do Processo: Procurar o serviço social da Secretaria Municipal de Saúde; A assistente social (Preposta), irá verificar a solicitação, conferindo a compatibilidade do medicamento com a lista ofertada pela secretaria; apresentar documentação exigida; Após documentações completas, serão encaminhadas à farmácia conveniada para aquisição



Documentos Necessários: RG (OBS: usuário com idade inferior a 18 anos, deverá anexar o RG do responsável); CPF; Comprovante de residência atualizado (no máximo Últimos três meses); Cartão SUS; Receita ou receitas médicas; Exames (conforme necessidade de cada medicamento. Os exames são válidos por apenas 3 meses. Importante destacar que cada medicamento terá exigências de exames diferentes).

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Após a entrada dos documentos, será agendado a data e hora da entrega dos medicamentos

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Clínica de Saúde da Família (Rua Rodrigues Dórea – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

V. **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Descrição dos serviços: Acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, consultas médicas e de saúde bucal, administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividades em grupos nas escolas, educação em Saúde, campanhas de imunização, tratamento de doenças agudas e infecciosas, cuidados paliativos e reabilitação, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, prevenção de doenças, campanhas de conscientização, pré-natal e puerpério, teste rápido de sífilis e HIV, prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e de doenças infectocontagiosas, controle do tabagismo, acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes)

Requisitos Exigidos: Se pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável



Etapas do Processo: Ir na UBS de sua localidade; Fazer cadastro na recepção para acompanhamento regular; Acolhimento com classificação de risco e escuta qualificada; Encaminhamento para atividade agendada.

Documentos Necessários: RG (menor de 18 anos, deverá anexar o RG do responsável); Cartão SUS

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Depende da demanda.

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Clínica de Saúde da Família (Rua Rodrigues Dórea, 20 – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

VI. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição dos serviços: Visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas em domicílios e na comunidade com identificação e orientações ao morador na eliminação de criadouros, por exemplo, combate à dengue, leishmaniose entre outras, mantendo a equipe informada principalmente a respeito das situações de risco.

Requisitos Exigidos: Ser maior de 16 anos

Etapas do Processo: Visita domiciliar e peridomicílio identificando os riscos para transmissão da dengue; Orientar e acompanhar o morador na eliminação dos riscos para transmissão da Dengue, Chikungunya, Zica vírus e COVID; Encaminhar ao Agentes de Combate às Endemias (ACE) criadouros de difícil acesso ou que necessitem de larvicidas; Comunicar ao supervisor de campo criadouros que dependam de tratamento químico ou outras intervenções do poder público; Comunicar ao supervisor e ACE os imóveis fechados e as recusas à visita para evitar riscos de criadouros.

Documentos Necessários: Nenhum



Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Até 3 dias

Forma de atendimento e acesso: Presencial

Local: Setor de Endemias (Rua Rodrigues Dórea – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

VII. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição dos serviços: Apurar denúncias e analisar sugestões.

Requisitos Exigidos: Nenhum.

Etapas do Processo: Denúncias ou sugestões serão encaminhadas ao conselho por escrito

Documentos Necessários: Nenhum

Quem pode acessar? Qualquer cidadão

Prazo máximo para resposta: Dependendo da demanda que deverá ser apreciada em reunião

Forma de atendimento e acesso: Presencial ou eletrônica (e-mail)

Local: Secretaria de Saúde (Praça Mário Ribeiro de Brito Filho/SN – Centro – Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000 – Campo do Brito/SE)

Horário: Segunda a Sexta de 7:00 às 13:00

Telefone: (79) 3443-1102

e-mail: saude@campodobrito.se.gov.br



11. SERVIÇOS DE SAÚDE

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Praça Mário Ribeiro de Brito Filho/SN.

Horário de Atendimento: 7h às 13h

E-mail: saude@campodobrito.se.gov.br

Descrição: A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da estrutura da Prefeitura incumbido de prestar assistência primária na área da saúde, visando à melhoria e a recuperação da saúde da população e promover o desenvolvimento de políticas sanitárias e ambientais que visem à redução, prevenção e minimização do risco de doenças.

II. SERVIÇOS PRESTADOS NA SEDE DA SECRETARIA

A gestão efetiva do Sistema Municipal de Saúde Pública presta serviço nas seguintes áreas:

III. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Realiza a vigilância das doenças e agravos endêmicos no município;
Monitora e avalia o comportamento epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção; e articula ações no combate ao controle de endemias e epidemias.

IV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proteger e Promover a saúde da população, garantindo a qualidade e segurança sanitária de produtos e serviços; e ser agente de fortalecimento do Sistema de Vigilância Sanitária, como reguladora e promotora da saúde.

V. NÚCLEO DE ENDEMIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

- Realiza a vigilância e a prevenção da dengue, chicungunha e Zika, esquistossomose, chagas e doenças e agravos endêmicos no município;
- Realiza a vacinação antirrábica de cães e gatos; e
- Realiza coleta de exames.

Horário: Segunda a sexta - 07 às 13h.

Local: Rua José Carlos Ribeiro de Oliveira.

VI. CONSULTÓRIO VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O Setor é responsável pelo atendimento básico a cães e gatos, bem como a realização das campanhas de castração de animais.

Horário: Segunda a sexta - 07 às 13h.

Local: Rua José Carlos Ribeiro de Oliveira.

VII. NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

O setor é responsável pela regulação dos serviços de média e alta complexidade através da solicitação, marcação e regulação de exames, consultas e internações cirúrgicas.

Horário de funcionamento: 06:30 às 12:30.

VIII. ACADEMIA DA SAÚDE ADELMO DIAS DE ALMEIDA

A academia oferta as seguintes atividades:

- Caminhada Orientada;
- Aula de Funcional;
- Aula de Aeróbica; e
- Práticas de loga.

Horário: Segunda a sexta - 13 às 17h.

Local: Rua José Roque dos Santos, Centro.

IX. ACADEMIA DA SAÚDE VENÂNCIO FRANCISCO DE GOIS

A academia oferta as seguintes atividades:

- Caminhada Orientada;



- Aula de Funcional;
- Aula de Aeróbica;

Horário: Segunda a sexta - 13 às 17h.

Local: Povoado Garangau, Zona Rural.

X. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I VERA LÚCIA FERREIRA DA CRUZ

O CAPS constitui-se em serviço ambulatorial de atenção primária que funciona segundo a lógica do território. Abrange serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. No estabelecimento atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

ESPECIALIDADES OFERTADAS:

Atendimento nas seguintes especialidades:

- Assistente Social – Luciana Sobrinho Sol Posto
- Enfermeira – Andreia da Silva Santos Tavares
- Oficineira – Urlânia da Cruz
- Profissional de Educação Física na Saúde – Jamilly Passos Macedo

Horário: Segunda-feira a sexta-feira – 7h às 17h.

Local: Josino Almeida, Centro.

XI. CENTRO DE REABILITAÇÃO QUITÉRIA DELFINA DE SOUSA

Trabalha com acolhimento e atendimento de pessoas com necessidades de serviços de média complexidade.

ESPECIALIDADES OFERTADAS:

Atendimento nas seguintes especialidades:

- Fisioterapia – Amanda Silveira Santos; Laís Nazare de Almeida; Lianne Andrade Fontes; Laise Dantas Costa dos Santos; Lucas Mateus Souza Lima; Paula de Jesus Mesquita; e Raphaela Rocha Almeida
- Fonoaudiologia – Dominga Francielle Sousa Santos



- Terapeuta Ocupacional – Suellen Santos Oliveira

Horário: Segunda a sexta -7h às 17h.

Local: Rua João Pessoa, Centro.

XII. CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA BOA HORA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero); realização de exames de sangue para Dengue, Chicungunha e Zika; realização de ECG e ultrassom; realização de atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar e testagem para Covid-19.

Horário de Funcionamento da Demanda Programada: De Segunda a Sexta das - 07h às 17h.

Horário de Funcionamento do Pronto Atendimento: De Segunda a Sábado das – 08 às 20h.

Endereço: Rua Rodrigues Dórea – Centro

ESPECIALIDADES OFERTADAS:

Atendimento nas seguintes especialidades:

- Cardiologista – Dr^a Suya Aoyama da Costa
- Clínico Geral – Dr^o Edney Noronha Moura; Fernanda Érica de Siqueira; Tácio Vinícius Almeida Montalvão Barreto
- Dentistas – Dr^a Adriana Barros Carvalho; e Dr^o Marco Antônio Oliveira Carvalho
- Fonoaudiólogas – Dailsa Custódio dos Santos; e Dalva Larissa Cruz Carvalho
- Ginecologista – Dr^a Julianne Costa Vasconcelos de Santana
- Nutricionista - Thaislaine Teixeira dos Passos
- Pediatra – Dr^a Rosatania Tavares de Melo Andrade
- **Psiquiatra – em falta no momento**
- Psicologia – Myllena Gracy Fonseca Sousa; Olga Thamisy Azevedo Amaral; Rosemary de Carvalho Rodrigues; e Yane Araújo Kruschewisky
- Ultrassonografia – Dr^o Anderson Santana Lima

XIII. POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ



Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta - 7h às 13h.

Local: Povoado Brito Velho, Zona Rural.

XIV. POSTO DE SAÚDE ARMINDA MARIA DE SOUZA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta - 7h às 13h.

Local: Povoado Limoeiro, Zona Rural.

XV. POSTO DE SAÚDE BRASILIANO DA CRUZ MENDONÇA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta - 7h às 13h.

Local: Povoado Rodeador, Zona Rural.

XVI. POSTO DE SAÚDE CARIOLANDO DE SOUZA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta - 7h às 13h.

Local: Povoado Catinga Redonda, Zona Rural.



XVII. POSTO DE SAÚDE EPIFÂNIO JOSÉ DE ANDRADE

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Terra Vermelha, Zona Rural.

XVIII. POSTO DE SAÚDE JOSÉ DOMINGOS DE LIMA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Tapera da Serra, Zona Rural.

XIX. POSTO DE SAÚDE JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Cercado, Zona Rural.

XX. POSTO DE SAÚDE JOSÉ MECENAS SANTOS



Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Tabua, Zona Rural.

XXI. POSTO DE SAÚDE ROQUE JOSÉ DE SOUZA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Garangau, Zona Rural.

XXII. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO VITOR

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Gameleira, Zona Rural.

XXIII. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO EVANGELISTA DOS PASSOS

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.



Local: Povoado Serra das Minas, Zona Rural.

XXIV. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL DE SOUZA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Pilambe, Zona Rural.

XXV. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BEZERRA DO ESPÍRITO SANTO

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (pré-natal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Horário: Segunda a sexta – 07h às 13h.

Local: Povoado Poço Comprido, Zona Rural.